



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 028/2018**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 28 de junho de 2018

Portarias n.º 123 à 127



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista  
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2018 .....	5
PORTARIA Nº 123/DG .....	5
PORTARIA Nº 124/DG .....	5
PORTARIA Nº 125/DG .....	6
PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018 .....	6
PORTARIA Nº 126/DG .....	6
PORTARIA Nº 127/DG .....	7



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2018

#### PORTARIA Nº 123/DG

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de férias dos servidores conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE:	PARA:	EXERCÍCIO:
Aline Lima Soares da Costa	2108719	09 a 13/07/2018	02 a 06/07/2018	2018
Bárbara Moraes da Costa de Souza	3396746	1.º a 15/08/2018	02 a 16/07/2018	2018
José Ribamar Cardoso Oliveira	2202231	02 a 16/07/2018	17 a 31/12/2018	2018

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 124/DG

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Rosana Maria Lima Oliveira para responder pela Coordenação de Estágio do Campus Boa Vista Zona Oeste, no período de 02 a 06 de julho de 2018, em virtude do afastamento da titular, Aline Lima Soares da Costa, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 125/DG**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente TAINÁ NASCIMENTO TEIXEIRA, do curso Técnico em Comércio Subsequente do Campus Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA DA SILVA SOUZA
- CÍCERO THIAGO MONTEIRO DOS REIS DANTAS
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018**

**PORTARIA Nº 126/DG**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente ALINE DA SILVA PEDROSA, do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio, do Campus Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro,

- MARIANA DA SILVA SOUZA
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO
- ISAAC SUTIL DA SILVA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rua Prof. Nonato Chacon n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 028/2018  
Publicado em 28 de junho de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 127/DG**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.<sup>o</sup> Constituir comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório do discente CARLOS HENRIQUE DE FREITAS LIMA, do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do Campus Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA DA SILVA SOUZA
- ADRIANA ALVES DO AMARAL
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Art. 2.<sup>o</sup> Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral